



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

RESOLUÇÃO Nº 30 / CONPRESP / 2014

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **599ª Reunião Extraordinária**, realizada em **11 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO o valor histórico do conjunto de casas localizados na Rua Normandia e Rua Gaivotas, como testemunho da primeira fase de ocupação do Bairro de Moema, originalmente um bairro de uso misto, sobretudo residencial e industrial;

CONSIDERANDO o valor urbano ambiental do conjunto de casas de aluguel localizado na Rua Normandia e Rua Gaivota, um dos últimos exemplares dessa forma de ocupação na região, contrastante com a maior parte da atual paisagem do Bairro de Moema;

CONSIDERANDO a importância da preservação de exemplares arquitetônicos que representam as diversas fases da evolução do programa do uso que foram utilizados nas “vilas de aluguel” na cidade de São Paulo, neste caso, exemplares típicos da arquitetura eclética da década de 1950, e cuja proposta de implantação implicou na abertura de uma nova via, a Rua Normandia;

CONSIDERANDO o valor afetivo do conjunto de casas localizados na Rua Normandia, para os moradores da região, como remanescente da primeira fase de ocupação do bairro;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2011-0.160.788-9,

RESOLVE:

Artigo 1º – TOMBAR o CONJUNTO de IMÓVEIS situados na **RUA GAIVOTA e RUA NORMANDIA**, no Bairro de Moema, Subprefeitura de Vila Mariana, abaixo identificados, integrantes das Quadras 272 e 273 do Setor 041:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

SETOR	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULAS (14º CRI)
041	272	0001-4	Rua Gaivota, nº 1409	39.361
		0002-2	Rua Gaivota, nº 1415	39.362
		0003-0	Rua Gaivota, nº 1419	39.363
		0004-9	Rua Gaivota, nº 1423	39.364
		0005-7	Rua Gaivota, nº 1429	39.365
		0006-5	Rua Gaivota, nº 1433	39.366
		0007-3	Rua Gaivota, nº 1441	39.367
		0008-1	Rua Gaivota, nº 1447	39.368
		0009-1	Rua Gaivota, nº 1451	39.369
		0010-3	Rua Gaivota, nº 1457	39.370
		0011-1	Rua Gaivota, nº 1461	39.371
		0012-1	Rua Gaivota, nº 1467	39.372
		0013-8	Rua Gaivota, nº 1471	39.373
		0014-6	Rua Gaivota, nº 1481	39.374
		0015-4	Rua Gaivota, nº 1487	39.375
		0016-2	Rua Gaivota, nº 1493	39.376
		0017-0	Rua Gaivota, nº 1497	39.377
		0018-9	Rua Gaivota, nº 1501	39.378
		0019-7	Rua Normandia, nº 102	39.360
		0020-0	Rua Normandia, nº 98	39.358
		0021-9	Rua Normandia, nº 92	39.356
		0022-7	Rua Normandia, nº 90	39.354
		0023-5	Rua Normandia, nº 86	39.352
		0024-3	Rua Normandia, nº 76	39.350
		0025-1	Rua Normandia, nº 70	39.348
		0026-1	Rua Normandia, nº 66	39.346
		0027-8	Rua Normandia, nº 60	39.344
		0028-6	Rua Normandia, nº 56	39.342
		0029-4	Rua Normandia, nº 52	39.340
		0030-8	Rua Normandia, nº 42	39.338
		0031-6	Rua Normandia, nº 38	39.336
		0032-4	Rua Normandia, nº 32	39.335
		0033-2	Rua Normandia, nº 26	39.334
		0034-0	Rua Normandia, nº 22	39.333
		0035-9	Rua Normandia, nº 18	39.332



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

		0036-7	Rua Normandia, nº 12	39.331
--	--	--------	----------------------	--------

SETOR	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULAS (14º CRI)
041	273	0007-8	Rua Normandia, nº 47	39.337
		0008-6	Rua Normandia, nº 51	39.339
		0009-4	Rua Normandia, nº 57	39.341
		0010-8	Rua Normandia, nº 61	39.343
		0011-6	Rua Normandia, nº 65	39.345
		0012-4	Rua Normandia, nº 71	39.347
		0014-0	Rua Normandia, nº 75	39.349
		0015-9	Rua Normandia, nº 85	39.351
		0016-7	Rua Normandia, nº 91	39.353
		0017-5	Rua Normandia, nº 93	39.355
		0018-3	Rua Normandia, nº 97	39.357
		0019-1	Rua Normandia, nº 103	39.359
		0025-6	Rua Normandia, nº 13	50.008
		0026-4	Rua Normandia, nº 17	50.009
		0027-2	Rua Normandia, nº 23	50.010
		0028-0	Rua Normandia, nº 25	50.011
0029-9	Rua Normandia, nº 31	50.012		
0030-2	Rua Normandia, nº 41	50.013		

Artigo 2º - A ideia de conjunto urbano sempre deverá prevalecer, guardando as características de cada tipologia arquitetônica, conforme definidas na instrução de tombamento.

Artigo 3º - Deverão ser preservados os recuos frontais, a volumetria, gabarito, coberturas e desenhos de fachadas frontais das edificações e laterais, quando houver.

Parágrafo Único – Fica definida como diretriz de preservação a restauração dos materiais e cores dos revestimentos originais das fachadas frontais e das voltadas às vias de circulação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

Artigo 4º - Ficam estabelecidos como área envoltória do bem tombado, os Lotes 0003-5, 0020-5, 0022-1, 0023-1, 0024-8, 0031-0 a 0066-3, da Quadra 273, Setor 041.

Parágrafo Único – Fica definido, como diretriz de ocupação da área envoltória, o gabarito máximo de 30,00 (trinta) metros para as novas edificações, medidos a partir do ponto médio da testada do lote até o ponto mais alto da edificação, incluindo todos os elementos.

Artigo 5º - Qualquer projeto ou intervenção nesses imóveis, incluindo pequenos reparos, deverão ser previamente analisados pelo Departamento de Patrimônio Histórico – DPH e aprovados pelo CONPRESP.

Artigo 6º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.